

EDITAL N.º22/2017

1ª Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, em reunião ordinária pública de 8 de março de 2017, foi deliberado, para os efeitos consignados no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, ser necessário proceder à 1.ª Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, decorrente da aprovação do PMDFCI — Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, por despacho exarado em 16 de março de 2016, pelo Vice - Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e decorrente da entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que procede à 1ª alteração ao Sistema da Industria Responsável (SIR), emitindo uma Declaração, através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o instrumento de gestão territorial a alterar, nas partes relevante. A Câmara Municipal deliberou ainda, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do RJIGT, comunicar a referida Alteração à Assembleia Municipal através de declaração, na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2017, bem como dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, remetendo-a para publicação e depósito. A 1.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, originalmente publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 168, em 28.08.2015 (Aviso n.º 9814/2015), traduz-se na alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal e na integração da Planta de Condicionantes – Risco de Incêndio.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)